



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

LEI N º 604/2.014.

SÚMULA: FICAM CRIADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT, DE QUE TRATA A LEI 010/2001, NO GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. DORIVAL LORCA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Ficam criados e alterados no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública do Município de Nova Santa Helena- MT, de que trata a Lei 010/2001, os seguintes cargos, conforme planilha abaixo, ambos de provimento efetivo.

Parágrafo 1º Fica acrescentado ao anexo I – Cargo do Grupo de Provimento Efetivo de Nível Médio os seguintes cargos:

Descrição de cargos	Numero de Vagas	Nível de Vencimento	Escolaridade
Auxiliar de Saúde Bucal (40 Horas)	01	R\$ 900,00	Ensino Médio Com Registro no CRO
Técnico em Informática (40 horas)	01	R\$ 1.500,00	Ensino Médio

Parágrafo 2º Fica acrescentado ao anexo I – Cargo do Grupo de Provimento Efetivo de Nível Superior os seguintes cargos:

Descrição de cargos	Numero de Vagas	Nível de Vencimento	Escolaridade
Advogado (40 Horas)	01	R\$ 4.000,00	Superior
Educador Físico (20 Horas)	01	R\$ 1.500,00	Superior
Químico (20 horas)	01	R\$ 1.500,00	Superior
Terapeuta Ocupacional (20 horas)	01	R\$ 1.500,00	Superior

Parágrafo 3º Fica acrescentado 01 vaga a mais para o cargo de Fisioterapeuta 20 horas, conforme planilha abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	Numero	Numero	Salário	Objeto do Projeto de Lei
---------------	--------	--------	---------	--------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

DO CARGO	de vagas anterior PCCS	de vagas atual PCCS		
Fisioterapeuta (20 Horas)	02	03	R\$ 1.500,00	Aumento de vagas no Plano de Cargos e Carreira

Parágrafo 4º Fica modificado o cargo de Orientador Social, conforme planilha abaixo:

Onde se lê:

DESCRIÇÃO DO CARGO	Escolaridade do Cargo	Numero de Vagas	Carga Horária do Cargo	Valor Salarial do cargo
Orientador Social	Ensino Superior	01	30 horas	R\$ 1.174,98

Passará a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DO CARGO	Nova Escolaridade do Cargo	Numero de Vagas	Nova Carga Horária do Cargo	Novo Valor Salarial do cargo
Orientador Social	Ensino Superior, nas áreas de Psicologia, Assistência Social e Pedagogia	01	40 horas	R\$ 2.227,30

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 08 de abril de 2014.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 08/04/2014 à 08/05/2014